



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

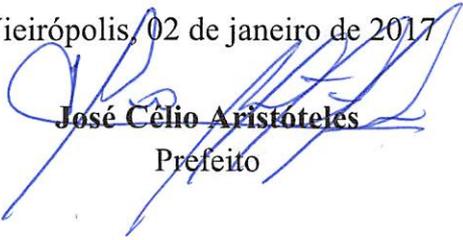
PORTARIA Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º. Determinar, a partir de 1º de janeiro de 2017, o encerramento de todos os contratos por tempo determinado, firmados no exercício de 2016, pela Administração Pública Municipal de Vieirópolis, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, celebrados com base na Lei Municipal nº. 185, de 27 de fevereiro de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 350, de 23 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 02 de janeiro de 2017


José Célio Aristóteles

Prefeito